



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 05 de junho de 2014

**Local:** Plenário Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

**Coordenação:** Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano

**Início:** 9h00

**Término:** 12h00

**PRESENTES:**.....

Eng. Agr. e Seg. Trab. ADILSON BOLLA, Eng. Agr. ANDRÉ LUÍS PARADELA, Eng. Agr. BENITO SAES JÚNIOR, Eng. Agr. CASSIO ROBERTO DE OLIVEIRA, Eng. Agr. DAVI GUILHERME GASPAS RUAS, Eng. Agr. FÁBIO OLIVIERI DE NÓBILE, Eng. Agr. FRANCISCO JOSÉ BURLAMAQUI FARACO, Eng. Agr. GISELE HERBST VAZQUEZ, Eng. Agr. GERALDO PAPA, Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ, Eng. Agr. JOÃO ANTONIO GALBIATTI, Eng. Agric. JOÃO DOMINGOS BIAGI, Eng. Agr. JOÃO LUÍS SCARELLI, Eng. Agr. JOSÉ EDUARDO ABRAMIDES TESTA, Eng. Agr. JOSÉ RENATO ZANINI, Eng. Ftal. LUIZ CÉSAR RIBAS, Eng. Agr. MARCOS ROBERTO FURLAN, Eng. Agr. MARGARETI APARECIDA STACHISSINI NAKANO, Eng. Agr. PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA, Eng. Agr. PEDRO HENRIQUE LORENZETTI LOSASSO, Eng. Agr. RICARDO VICTORIA FILHO, Meteorol. RITA YURI YNOUE, Eng. Ftal. ULYSSES BOTTINO PERES, Eng. Agr. WILLIAM ALVARENGA PORTELA e Eng. Agrim. FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO (Representante do Plenário).....

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**.....

Eng. Agr. ANTONIO DE PÁDUA SOUSA, Eng. Agr. FRANCISCA RAMOS DE QUEIROZ, Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Eng. Ftal. JOSÉ RENATO CORDAÇO, Eng. Agr. NELSON BARBOSA MACHADO NETO, Eng. Agr. NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR, Eng. Agr. PEDRO SHIGUERU KATAYAMA e Eng. Agr. RICARDO ALVES PERRI.....

**LICENCIADOS:** Eng. Agr. JOSÉ LUIS SUSUMU SASAKI.....

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**.....

Assistentes Técnicos: Eng. Agr. ANDRÉ LUIS SANCHES e Eng. Agr. LUIZ ARNAUD BRITTO DE CASTRO; Agente Administrativa: Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS.....

**ORDEM DO DIA** .....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM**

Após verificação do quórum regimental, iniciou-se a 510ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, às nove horas, sob a Coordenação da Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, com a presença de 25 Conselheiros, observando-se que Conselheiro Representante não tem direito a voto, nem compõe o quórum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039, do Confea.

**ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 509, DE 08/05/14:** Aprovada.

**ITEM III - ASSUNTOS DA CEA:**

**III.1 - Cumprimento do Plano de fiscalização 2014.** A Coordenadora preliminarmente destaca a presença do Cons. Ricardo Vitória Filho, suplente do Cons. José Otavio Machado Menten. Após, destaca a apresentação na reunião passada, do Gerente do Departamento Operacional, Eng. Ademir Alves do Amaral, quanto ao cumprimento do Plano de fiscalização, em período de abril a junho o qual não coincide com o ano agrícola. A Coordenadora ressalta que as culturas de maior expressão são cultivadas no período de dezembro a abril, portanto a fiscalização deve ser feita neste período.

**III.2 - GTTS - GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DA CEA:**

Inicialmente, a Coordenadora destaca que em relação à solicitação do GTT Prefeituras Municipais, não será autorizada as reuniões regionais, sugerindo que GTT se reúna com o estafe das UGIs, em reuniões agendadas previamente pelo SUPFIS. Ressalta que os componentes dos GTTs, receberam eletronicamente Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional do Confea, cujas Propostas devem ser encaminhadas até o dia 11/06.

GTT Acervo Técnico: Coordenador do GTT André Paradela, solicita aprovação da Súmula de 22/05/14, conseqüentemente aprovação da proposta de elaboração de Cartilha de orientações de Acervo Técnico, na área de Ciências Agrárias, a qual deve ser distribuída às UGIs e UOPs, para ajudar na análise e concessão de Acervo Técnico aos usuários. Destaca que o convite encaminhado ao Eng. Agr. Sérgio Luis Pompéia para participar de reunião do GTT dia 22/05/14, a fim de que preste esclarecimentos sobre o acervo solicitado não logrou êxito. O interessado não compareceu e o Acervo será fornecido ao mesmo com restrições.

**III.3 - GTs - GRUPOS DE TRABALHO DE PLENÁRIO:**

Explanção do Cons. Cássio, sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo GT Controle de Vetores e Pragas Urbanas, o qual participa. Destaca a elaboração de folder orientativo que já está em fase de confecção pela área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

comunicações, cujo objetivo é a atualização do Profissional Responsável Técnico nesta área.

A Coordenadora expõe os pedidos da criação de dois Grupos de Trabalho, sendo: GT Conservação do Solo e Água, este com a seguinte composição aprovada, Cons. José Eduardo Abramides Testa, Cons. Benito Saes Júnior, Cons. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Cons. Sérgio Campos, Eng. Agr. José Antonio Piedade e Eng. Agr. Antonio José Torres, e o GT Segurança Alimentar, composto pelo Cons. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Cons. Francisca Ramos de Queiróz, Cons. Nelson Barbosa Machado Neto, Cons. João Domingos Biagi e Eng. de Alimentos Gumercindo Ferreira da Silva. A CEA decidiu enviar pedido ao Gabinete da Presidência propondo a criação dos GTs, com a composição apresentada.

Considerando a divulgação da Portaria nº 30/2014, que tem por objetivo a finalização das propostas dos Grupos de Trabalho dos exercícios de 2012 e 2013, designando o Assessor da Presidência Eng. Miguel Prieto como Coordenador. Solicitou ao Assistente Técnico André Sanches que informasse sobre o assunto uma vez que integra o grupo composto pela referida Portaria, esclarecendo que está elaborando a compilação de dados das propostas dos GTs no período referido, e que a CEA possui três Grupos em seu âmbito de atuação. Solicitou aos integrantes dos GTs presentes na reunião a análise do trabalho efetuado, e a avaliação do conteúdo, os expondo conforme segue:

**COMPILAÇÃO DE DADOS DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO-ÁREA AGRONOMIA.**

**GT "RESOLUÇÃO 1010/05" – ANEXO 02 DA AGRONOMIA**

**A. Nº DOS PROCESSOS E TÍTULOS**

1. Proc C – 199/2013 – Resolução nº 1010, anexo 2 – Agronomia

**B. PROPOSTAS**

1.1. - Estudo das atividades e o campo de atuação dos Tecnólogos e dos Engenheiros da área de Agronomia, com embasamento na Resolução nº 1010/05 do Confea, comparativamente à Res. nº 218/73 do Confea.

Resultante dos trabalhos efetuados foram definidas as atividades de:

- 1) gestão e planejamento.
- 2) projeto/especificação, estudo, coleta de dados, supervisão, coordenação e orientação.
- 3) assistência, assessoria e consultoria.
- 4) direção de obra ou serviço técnico.
- 5) vistoria, pericia, avaliação, monitoramento, arbitramento, laudos, parecer técnico e auditoria.

1.2. - Estudo dos Cursos de Agronomia e Florestal, em análise comparativa da Matriz de Atribuições, com as Diretrizes Curriculares nacionais (anexo).

**C. RAZÕES DAS PROPOSTAS (CONSIDERANDO)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

1.1. Considerando a Resolução nº 1010/05 do Confea; Considerando a Resolução nº 218/73 do Confea, encaminhar a CEAP/Confea, estudos do Crea-São Paulo, das atividades e campo de atuação dos Tecnólogos e dos Engenheiros da área de Agronomia;

1.2. Considerando a Matriz de atribuições; Considerando as Diretrizes Curriculares nacionais encaminhar a CEAP/Confea, análise comparativa dos Cursos de Agronomia e Florestal;

**D. PROVIDÊNCIAS JÁ TOMADAS**

1. Consecução dos trabalhos de definição de atividades e o campo de atuação dos Tecnólogos e dos Engenheiros da área de Agronomia.

2. Consecução da análise comparativa da Matriz de Atribuições, com as Diretrizes Curriculares nacionais.

3. Efetuado o encaminhamento dos trabalhos, itens 1 e 2 à CEAP/Confea.

**GT RECEITUÁRIO AGRONÔMICO-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA  
DEFESA DA SAÚDE HUMANA**

**A. Nº DOS PROCESSOS E TÍTULOS**

Processo C-136/2013 – Receituário Agronômico-desenvolvimento sustentável na Defesa da Saúde Humana.

**B. PROPOSTAS**

1.1. Estudo/proposta do GT, sobre Programa desenvolvido pela UD – Unidade de Desenvolvimento do Crea-SP, a ser disponibilizado em caráter provisório, até 31/12/13, aos usuários, sobre ART Múltipla de Receita Agronômica (aprovada na reunião da CEA de 06/06/13), considerada a Resolução nº 1044/13 do Confea, possibilitando o destravamento de dois pontos de restrição: 1) Liberar o prazo de envio da ART até 31/12/2013, 2) Liberar o prazo de cadastramento do contrato até 31/12/2013, permitindo a inclusão de contratos posteriores ao mês/ano de referência.

1.2. Elaboração de orientações sobre ART de receita agronômica

1.3. Palestras Regionais de orientação à emissão de receita agronômica e ART.

1.4. Elaboração de proposta para aprimoramento da legislação referente à receita agronômica.

**C. RAZÕES DAS PROPOSTAS (CONSIDERANDO)**

1.1. Considerando a Resolução nº 530/13 do Confea; considerando a Resolução nº 1044/1 do Confea; considerando Projeto de preenchimento de ART Múltipla, apresentado em reunião com a UD – Unidade de Desenvolvimento do Crea-SP, objetivando sanar dificuldades encontradas pelos profissionais de Ciências Agrárias, no preenchimento de ART, para Receita Agronômica; considerando estudos e Proposta do GT, inclusive aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia; encaminhar à UD, para possibilidade de implantação.

1.2 e 1.3 Considerando a necessidade de orientações aos profissionais de Ciências Agrárias, sobre as questões de prescrição de receita agronômica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

legislação específica e suas implicações, pelas propostas referidas nos itens 1.2 e 1.3

1.4. Considerando Decisão CEA nº 273/2013 – “Potencial de Danos”, sobre parâmetros para exigência de RT para Propriedades Rurais/Produtores Rurais; considerando a Resolução nº 344/90 do Confea; considerando a Lei 7802/89 regulamentada pelo Decreto 4074/2002, após estudos, o GT, aprovou pela necessidade de propor alteração na legislação vigente.

D. PROVIDÊNCIAS JÁ TOMADAS

1.1. Após aprovada a Proposta do GT sobre o Programa desenvolvido pela UD – Unidade de Desenvolvimento do Crea-SP, sobre ART Múltipla de Receita Agrônômica na reunião da CEA de 06/06/13, foi encaminhada à Unidade referida para implantação no Sistema, e disponibilização aos usuários.

1.2. Foi divulgado o procedimento adequado de utilização de defensivos agrícolas por Usinas de Cana de Açúcar em diversas unidades.

1.3. Foram realizadas 2 (duas) Palestras regionais em Usinas de Cana de Açúcar. Para Cooperativas definiu-se que o procedimento adequado é a aquisição do volume total a ser utilizado pelo cooperado perante a Receita Agrônômica.

1.4. As alterações da legislação, estão em desenvolvimento no exercício de 2014 pelo Grupo de Trabalho constituído.

.....  
**FISCALIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS EMPRESAS  
CONTROLADORAS DE VETORES DE PRAGAS URBANAS**

A. Nº DOS PROCESSOS E TÍTULOS

1. Proc C-466/12 - Controle de Vetores de Pragmas Urbanas

2. Proc C-878/2013 - Fiscalização dos Responsáveis Técnicos das Empresas Controladoras de Vetores e Pragmas Urbanas.

B. PROPOSTAS

1.1.1. Estudo de viabilidade de firmamento de Convênio CREA-SP x APRAG, visando a participação e o envolvimento do Crea-SP na intensificação e especialização da fiscalização nas atividades de Controle de Vetores e Pragmas Urbanas, objetivando a atualização de profissional do RT.

1.1.2. Levantamento de cadastro de empresas e profissionais registrados no Crea-SP, que executam serviços de controle de Vetores e Pragmas Urbanas.

2.2.1. Propor Ações para melhorar a atuação dos profissionais, visando o aprimoramento da fiscalização no sistema Confea/Crea.

2.2.2. Realização de Curso de Capacitação e Atualização para responsáveis Técnicos no controle de Pragmas Urbanas CREA-SP/APRAG.

2.2.3. Elaboração e confecção de material técnico para divulgação – folder. “Controle de Vetores e Pragmas Urbanas”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

2.2.4. Realizar Pesquisa com dados obtidos pelo Grupo em Pesquisa das empresas com CNAE - dados da ANVISA comparativamente ao cadastro do Crea-SP (1600 empresas em SP).

C. RAZÕES DAS PROPOSTAS (CONSIDERANDO)

1.1.1. Considerando a Portaria 2619/11 da Secretaria Municipal de Saúde - Aprova o Regulamento de Boas Práticas e de Controle de Condições sanitárias e técnicas;

1.1.2. Considerando Portaria 09/00 do Centro de vigilância Sanitária-estabelece Norma técnica para empresas prestadoras de serviço em controle de vetores e pragas urbanas; considerando Resolução RDC nº 52/09 da ANVISA, dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas; considerando Normas ABNT 15584-1; 15584-2 e 15584-3;

1.1.3. Considerando que o Controle de Vetores e Pragas Urbanas é uma atividade potencialmente poluidora, de riscos ambientais e segurança alimentar, sem uma orientação correta e adequada de um Responsável Técnico;

1.1.4. Analisando informações de pesquisa setorial, realizada pela PHC FOCO, onde o maior percentual de responsáveis técnicos, pertence ao CREA, consideramos a necessidade da participação e envolvimento do Crea-SP na intensificação e aprimoramento da fiscalização nas atividades de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, objetivando a verificação de profissional do RT, justifica-se o firmamento de Convênio CREA-SPX APRAG/AEAPRAG.

2.2.1. Considerando a Decisão Normativa nº 67/00 do Confea, que trata de atividades no Controle de Vetores de Pragas Urbanas que requerem registro e Responsável Técnico.

2.2.2. e 2.2.3. Considerando a necessidade de melhorar atuação dos profissionais Responsáveis Técnicos por meio de Curso de Capacitação, material orientativo;

2.2.4. Considerando a necessidade de intensificação da fiscalização nas atividades de Controle de Vetores e Pragas Urbanas.

D. PROVIDÊNCIAS JÁ TOMADAS

1. Memorando nº 03/12 - GTCVPU - solicitando arquivos de empresas e profissionais, o qual retornou com o cadastro solicitado. Foi elaborado o levantamento de empresas e profissionais registrados no Crea-SP que executam serviços de controle de Vetores e Pragas Urbanas em SP (1600 empresas).

2. Encaminhamento de Memorando 03/2013 ao GP, solicitando apoio na Realização de Curso de Capacitação de Responsáveis Técnicos, a ser realizado em Agosto de 2014.

3. FOLDER - aprovado modelo com custos da APRAG - Esta sendo finalizado a Arte e texto para a impressão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

4. Pesquisa efetuada pelo GT, com proposta de envio ao SUPFIS – Superintendência de Fiscalização junto a cerca de 1600 empresas. . . . .  
Após tomar conhecimento a CEA, avaliza o exposto. . . . .

**III.4 - CONSULTAS TÉCNICAS:** Não ocorreram consultas técnicas. . . . .

**III.5 - OUTROS ASSUNTOS:** . . . . .

**Cursos de Legislação no interior.** A Coordenadora informa que referente aos Cursos de Legislação já realizados no interior, ainda não assinou nenhum Certificado, os quais estão aguardando a Área Administrativa. Destaca que ainda não recebeu nenhum certificado dos participantes de Curso, que devem ser encaminhados aos mesmos para que possam providenciar seus registros, sendo que muitos se formam no primeiro semestre. . . . .

**SOEA** – Coordenadora informa que não há mais vagas em Hotéis, mas a orientação é que os Conselheiros façam suas reservas. As despesas serão custeadas pelo Confea. . . . .

**Diploma de Mérito Paulista – Ato 74** - Foram feitas as indicações para: Diploma de Mérito – Guido José da Costa (indicado por: Daniel Salati), Fernando Penteado Cardoso (indicado por: Pedro Katayama) e Valdemar Antonio Demétrio (indicado por: Glauco Cortez). Colocado em votação, aprovado por unanimidade para o Diploma de Mérito, o nome de Valdemar Antonio Demétrio. Colocado em votação, aprovado por unanimidade para o Livro de Mérito, o nome de Cláudio Braga Ferreira (indicação de Pedro Katayama). Deverá ser checado se as indicações atendem o ATO 74. . . . .

**ENFISA** – Face a ausência do Diretor e Cons. Mentem, o qual participou do evento, será pautado para a próxima CEA. . . . .

**Curso à Distância – prazo até 31/07/14** – O expediente foi encaminhado por e-mail à todos. Pede aos representantes de Instituições que se reúnam logo após a CEA, para compilar sugestões ao Cons. Zanini que é membro da CEAP. . .

**Curso Pós Graduação “lato sensu”** – Também encaminhado à todos por e-mail. A Coordenadora propõe que para o Plano de fiscalização 2015, sejam elencadas duas prioridades, permanecer o Potencial de Danos e incluir a Fiscalização junto às Instituições de Ensino. O Plano deve ser discutido pela Câmara até o mês de agosto. . . . .

**ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** . . . . .

Coordenadora parabeniza os aniversariantes do mês de junho: Dia 03 – Francisco Sales de Oliveira, Dia 16 – André Sanches, Dia 20 – Cássio Roberto de Oliveira, Dia 21 – João Domingos Biagi, Dia 26 – João Antonio Galbiati, Dia 29 – Pedro Henrique Lorenzetti Losasso. Destaca o dia 05 – Dia Mundial do Meio Ambiente, e Dia 08 - Dia do Citricultor. . . . .

Coordenadora apresentou o Resumo da Pasta de Correspondências. . . . .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

*Recebidas:*.....

**Memorando nº 013/14-CEA** – Retorno do GP em 21.05.2014 – Complemento do Memorando nº 007/14-CEA Indicação de Conselheiro para participação no evento ENFISA 2014 – Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos, no período de 05 a 09 de maio de 2014.....

**Memorando nº 016/14-CEA** – Retorno do GP – Autoriza a participação de Conselheiros da CEA em Treinamento aos Novos Conselheiros.....

*Expedidos:*.....

**Decisão da CEA/SP nº 437/2014** – Análise e posicionamento sobre Instrução nº 2565/14 do CREA-SP.....

**Memorando nº 014/14-CEA** – Solicita alteração de datas de reuniões do GTT Acervo Técnico.....

**Memorando nº 015/14-CEA** – Solicita realização de reuniões regionais – GTT Prefeituras Municipais.....

**Memorando nº 018/14-GTT-Fiscalização/CEA** – Solicita realização de diligências junto às Instituições e Autarquias, objetivando a obtenção de relações de profissionais da área tecnológica.....

**ITEM V – COMUNICADOS: (ORDEM INVERTIDA)**.....

**Manifestação dos Conselheiros:** Será o último item, aprovado na CEA de 20/04/06. Utilizar se necessário Modelo “Comunicados” (art. 73, inciso IV, do NR) ou Modelo Proposta” (art. 73, inciso VIII do NR).....

**V.1. - Diretoria:** Não houve.....

**V.2. - Coordenadora da CEA:** Informa que está confirmada palestra sobre o CAR –Cadastro Ambiental Rural, na reunião de Câmara de 03 de julho, cujo palestrante será o Dr. Antonio Lawand Junior. Solicita à CEA quais os focos devem ser abordados. A Coordenadora sugere que o palestrante apresente uma simulação de preenchimento do CAR.

Tendo em vista a importância do assunto a ser discutido, e do prazo de efetivação do CAR, solicita também a participação de membros da Diretoria da AEASP, a participação de representantes de outras Câmaras Especializadas e a participação do Consº Federal Daniel Antonio Salati Marcondes.

**V.3. - Conselheiros da CEA:**.....

Cons. William Alvarenga Portela: Destaca parecer do Departamento Jurídico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, referente a execução de Laudo de Caracterização de Vegetação de reserva Legal, elaborado por Tecnólogo em Gestão Ambiental, inscrito no Conselho Regional de Administração. Decidiu-se pela instauração de processo de ordem SF, tendo como assunto: Apuração de Atividades, com encaminhamento ao SUPFIS, para as devidas providências.....

Cons. Francisco José Burlamaqui Faraco: Agradece a recepção na Associação de Engenheiros de Jaboticabal na ocasião da realização do Curso de Legislação Profissional. Outro tópico que pede registro, são os problemas relacionados com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

o atraso no ressarcimento de despesas oriundas das convocações feitas pelo Conselho.....

Cons. João Antonio Galbiatti: Lembrou do Dia do Meio Ambiente, comemorado nesta data e de sua importante ligação com a Agronomia. Destaca também a importância da sustentabilidade quanto o uso consciente da água, e dos cuidados que deverão ter quanto a produtividade na retirada de água do solo.-

Representante do Plenário Francisco de Sales Vieira de Carvalho: Informa que se comemorou no dia 04 de junho o Dia do Engenheiro Agrimensor. Discorre sobre a questão do CAR, de até 4 módulos, sem necessidade de verificação técnica.....

**ITEM VI - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.....**

**VI.1 – Interrupção de Registro Profissional:** APROVADAS as Relações:.....  
nº 004/2014 – UGI Franca; nº 01/14 – UGI Santo André; nº 02/14 – UGI Santo André; nº 010/2013 – UGI São José do Rio Preto; nº 011/2013 – UGI São José do Rio Preto.....

**VI.2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS** (Pauta com 22 Processos): Aprovados por unanimidade.....

**VII – DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA:.....**

A Coordenadora solicita autorização para inclusão EXTRA-PAUTA, dos processos: A-35/2010 – Relator: Cons. José Eduardo Abramides Testa; C-684/2012 – Relatora: Cons. Rita Ynoue; R-11/2012 c/ Prov. 1 – Relator: Luiz César Ribas e SF-335/2014 – Relator: Luiz César Ribas..... Colocados em discussão foram aprovados por unanimidade, sendo que o SF-335/2014, deve na Decisão, ter inclusão de capitulações pela assistência técnica.....

**ENCERRAMENTO.....**

A Coordenadora Cons. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, informa aos novos Conselheiros que a Assistência Técnica, está disponível para Treinamento para Relato de Processo àqueles que quiserem ficar após a reunião. Agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas.....

São Paulo, 05 de junho de 2014.

*Margareti Nakano*  
**Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano**

CREA-SP nº 5062058597

Coordenadora da Câmara Especializada de Agronomia em exercício